



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 070

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Construção de Quiosque em Quadra Poliesportiva
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>	2034	Manutenção, Ampliação e Otimização de Espaços
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Handwritten signature and scribbles in the justification box.

WANDERLEY DIOGO DE MELO



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DA LIBERTADE, 100 - FONE: 3329-1000 - FAX: 3329-1001

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 071

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência ao Idoso
<b>Programa:</b>	4001	Política de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a Entidades que Prestam Assistência a Idosos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

--

Mário Marte Marinho Júnior

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 072

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

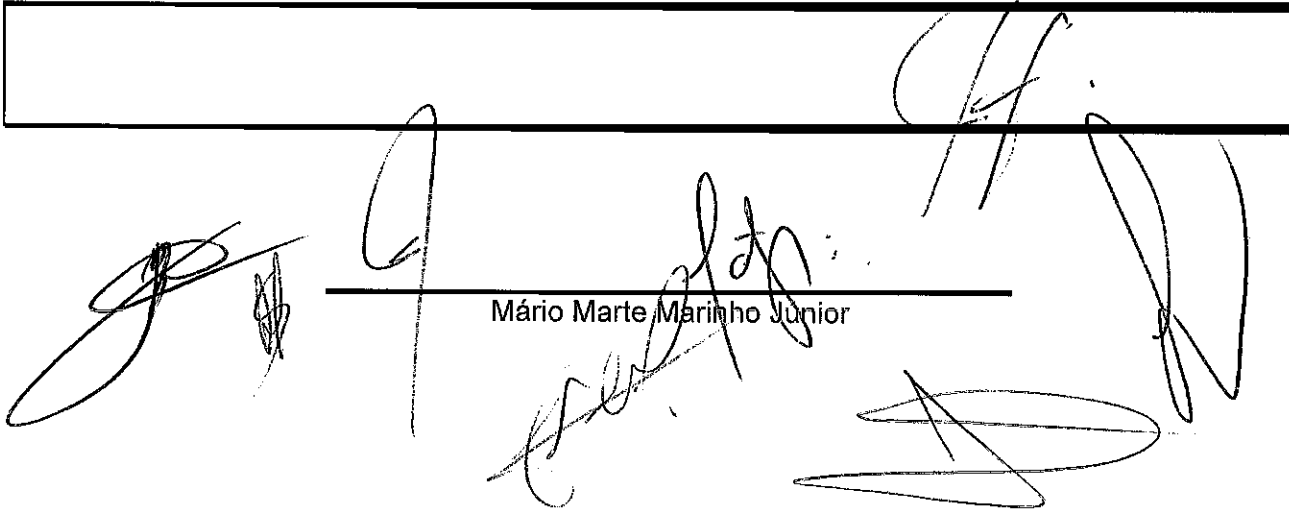
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Programa:</b>	4001	Política de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a Entidades que Prestam Assistência às Crianças e aos Adolescentes
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

  
Mário Marte Marinho Júnior

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 073

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	241	Assistência ao Idoso
<b>Programa:</b>	4001	Política de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a Entidades que Prestam Acolhimento à Idosos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Mante Marinho Júnior

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - RUA: 07/11/2016 10:00:00

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 074

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	241	Assistência ao Idoso
<b>Programa:</b>	4002	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Construção de um Centro de Convivência para Idosos e Aquisição de Movéis e Equipamentos.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 289.000,00	Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 289.000,00	Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

--

Mário Marte Marinho Júnior

COMISSÃO MUNICIPAL DE SEGUROS Nº 07/11/2016 Nº 16.16.10 P.M.: 19793 UNP: 01/02 1

# PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 075

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

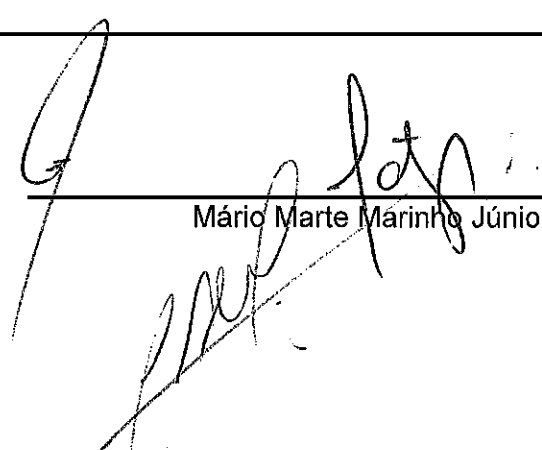
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Programa:</b>	4001	Política de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a Entidades que Prestam Assistência às Crianças e Adolescentes com Deficiências Múltiplas.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

  
Mário Marte Marinho Júnior

# PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 076

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4001	Política de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a Entidades relacionadas ao Atendimento de Pessoas com Fissuras Labiopalatinas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

## JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification text]

Mário Marte Marinho Júnior

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
DATA: 07/11/2016  
HORARIO: 14:12  
CPF: 12745-010  
VOTO: 01/021

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 077

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	29.00.00	Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1003	Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Ação:</b>		Custeio para Tratamento Oncológico
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 319.000,00	trezentos e dezenove mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 319.000,00	trezentos e dezenove mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior



## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 078

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretária da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde
<b>Ação:</b>		Mutirão de Cirurgia da Catarata
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 320.775,00	trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 320.775,00	trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais

JUSTIFICATIVA:

--

Mário Marte Marinho Júnior

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 079

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde
<b>Ação:</b>		Alteração da Classe Salarial de Servidores que se encontram na Classe TS11 para TS14.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	05.00.00	Secretaria da Administração
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7001	Administração e Gestão de Serviços Administrativos
<b>Ação:</b>	2072	Compras, Licitações e Apoio a Gestão de Contratos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DATA: 07/11/2016 HORAS: 16:13 EMIT: 12748 VLR: 01/028

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 080

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	24.00.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
<b>Função:</b>	17	Saneamento
<b>Sub-Função:</b>	512	Saneamento Básico Urbano
<b>Programa:</b>	5005	Drenagem Urbana
<b>Ação:</b>		Implantação de Sistema de Drenagem - Boca de Lobo
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior

CARRERA NUN DE SINCORON DATA 07/11/2016 HORAS 14:13 FOLIO 12729 UDE 01/02/1

# PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 081

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	01.00.00	Câmara Municipal
<b>Função:</b>	1	Legislativa
<b>Sub-Função:</b>	31	Ações Legislativas
<b>Programa:</b>	7009	Processo Legislativo
<b>Ação:</b>		Criação do Departamento de Engenharia na Câmara Municipal
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
<b>Valor:</b>	R\$ 4.000.000,00 Quatro Milhões de Reais	

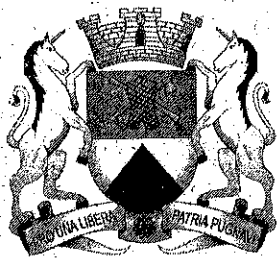
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	453	Transportes Coletivos Urbanos
<b>Programa:</b>	5008	Transportes Coletivos Urbanos
<b>Ação:</b>	2308	Subsídio ao Transporte Coletivo
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 4.000.000,00 Quatro Milhões de Reais	

## JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

Mário Marte Marinho Júnior



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº225/2016

EMENDA Nº 082

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 – Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451– Infraestrutura Urbana
Programa:	5009 – Sistema viário e política urbana
Ação:	<b>Recapeamento e pavimentação de vias públicas</b>
Fonte:	01 – TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 389.775,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00– Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingência
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingência
Programa:	9999 – Reserva de Contingência
Ação:	9999 - Reserva de Contingência
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	9.9.99.00.00
Valor:	R\$ 389.775,00

### JUSTIFICATIVA:

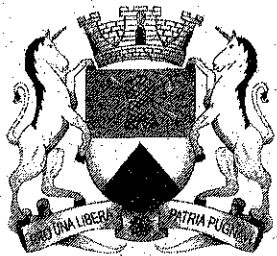
Ações de recapeamento e pavimentação de vias públicas.

S/S., 04 de novembro de 2016.

IRINEU TOLEDO  
Vereador



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº225/2016

EMENDA Nº 083

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00 – Secretaria de Serviços Públicos
<b>Função:</b>	15 – Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452 – Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida:
<b>Ação:</b>	Melhorias na Iluminação Pública
<b>Fonte:</b>	01 – TESOURO
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00 – Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99 – Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999 – Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999 – Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999 – Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01 - TESOURO
<b>Categoria Econômica:</b>	9.9.99.00.00
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Melhorias na iluminação pública em vias e espaços públicos.

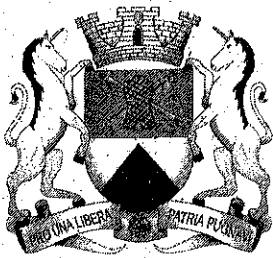
S/S, 04 de novembro de 2016.

IRINEU TOLEDO  
Vereador



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 083/2016 EMENDA Nº 083 PROJETO DE LEI Nº 225/2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 084

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 – Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida:
Ação:	Construção Academia ao Ar-Livre
Fonte:	01 – TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00 – Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingência
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingência
Programa:	9999 – Reserva de Contingência
Ação:	9999 – Reserva de Contingência
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	9.9.99.00.00
Valor:	R\$ 150.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Visa a presente emenda estimular a prática de esportes e cuidados com a saúde.

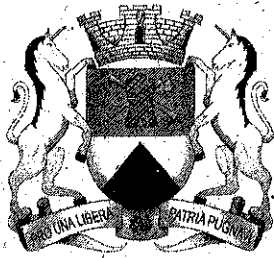
S/S., 04 de novembro de 2016.

IRINEU TOLEDO  
Vereador



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado

CÂMARA MUN. DE SOROCABA DATA: 06/11/2016 HORA: 10:16 PONT: 19758 VIM: 01/02



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº225/2016

EMENDA Nº 085

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00 – Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812– DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	3002- ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	Reforma de quadra poliesportiva
Fonte:	01 – TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00– Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingência
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingência
Programa:	9999 – Reserva de Contingência
Ação:	9999 - Reserva de Contingência
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	9.9.99.00.00
Valor:	R\$ 50.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Reforma de quadra poliesportiva.

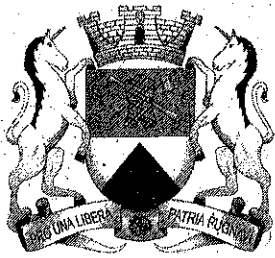
S/S., 04 de novembro de 2016.

IRINEU TOLEDO  
Vereador



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 086

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 – Secretaria da Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001 – Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:	Implantação do Hospital de Pequeno Porte (HPP) na Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Norte
Fonte:	01 – TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 639.775,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

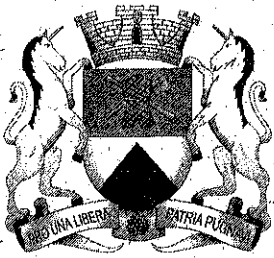
Órgão:	18.00.00 – Secretaria da Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001 – Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:	2089 -Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 639.775,00

### JUSTIFICATIVA:

A Portaria GM/MS nº. 1044 de 01/06/2004 institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, utilizando um modelo de organização e financiamento para hospitais de até 30 leitos. Espera-se, através da presente emenda, seja implantado na Unidade Pré-Hospitalar da Zona Norte referido sistema, proporcionando melhorias ao sistema público de saúde do município.

S/S., 04 de novembro de 2016.

  
IRINEU TOLEDO  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 087

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 – Secretaria da Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001 – Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:	Custeio da Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Norte
Fonte:	01 – TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 159.943,75

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

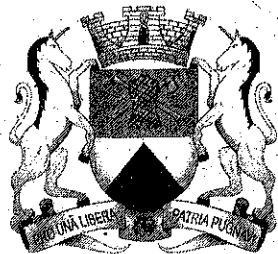
Órgão:	18.00.00 – Secretaria da Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001 – Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:	2089 - Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 159.943,75

### JUSTIFICATIVA:

Verba destinada para modernização, aprimoramento e manutenção da gestão.

S/S., 04 de novembro de 2016.

IRINEM TOLEDO  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº225/2016

EMENDA Nº 088

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenço de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 – Secretaria da Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001 – Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:	Custeio da Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Oeste
Fonte:	01 – TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 159.943,75

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 – Secretaria da Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001 – Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:	2089 -Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 159.943,75

### JUSTIFICATIVA:

Verba destinada para modernização, aprimoramento e manutenção da gestão.

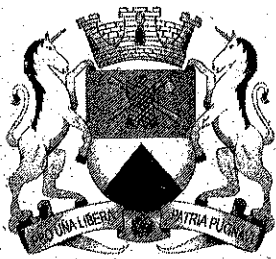
S/S., 04 de novembro de 2016.

IRINEU TOLEDO  
Vereador



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado

CÂMARA MUN. DE SOROCABA - RUA: OSVALDO NEVES, 100 - FONE: 13742-0100 - 01/10/16



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº225/2016

EMENDA Nº 089

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 – Secretaria da Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001 – Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:	Custeio da Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Leste
Fonte:	01 – TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 159.943,75

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 – Secretaria da Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001 – Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:	2089 -Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 159.943,75

### JUSTIFICATIVA:

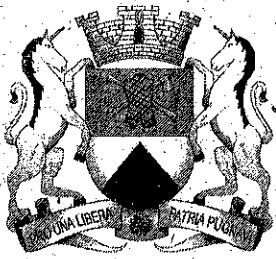
Verba destinada para modernização, aprimoramento e manutenção da gestão.

S/S., 04 de novembro de 2016.

  
IRINEU TOLEDO  
Vereador



Este Impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº225/2016

EMENDA Nº 090

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 – Secretaria da Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001 – Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:	Custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Éden “Dr. Fernando Biazzi”
Fonte:	01 – TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 159.943,75

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 – Secretaria da Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001 – Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:	2089 -Modernização e Manutenção da Gestão
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00 - Apllicações Diretas
Valor:	R\$ 159.943,75

### JUSTIFICATIVA:

Verba destinada para modernização, aprimoramento e manutenção da gestão.

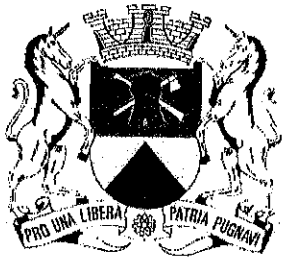
S/S, 04 de novembro de 2016.

IRINEU TOLEDO  
Vereador



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº225/2016 Nº225/2016 EMENDA Nº 090



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### EMENDA Nº 091

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidades que atuam na assistência a deficiências múltiplas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

A referida emenda busca destinar aporte de recursos que devem ser destinados a entidades que atuam na assistência a deficiência múltiplas, com objetivo de complementar seu orçamento e possibilitar ampliar o atendimento.

  
Gervino Cláudio Gonçalves - Vereador




**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 225/2016**

**EMENDA Nº 092**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidades que atuam na assistência a deficiência intelectual
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 339.775,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 339.775,00	

**JUSTIFICATIVA:**

A referida emenda busca destinar aporte de recursos que devem ser destinados a entidades que atuam na assistência a pessoas com deficiência intelectual, com objetivo de complementar seu orçamento e possibilitar ampliar o atendimento.

  
Gervino Cláudio Gonçalves - Vereador




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 093

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidades que atuam na assistência a Fissura labiopalatal
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

A referida emenda busca destinar aporte de recursos que devem ser destinados a entidades que atuam na assistência a Fissura labiopalatal, com objetivo de complementar seu orçamento e possibilitar ampliar o atendimento.

  
Gervino Cláudio Gonçalves - Vereador






# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 094

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistencia Social
<b>Sub-Função:</b>	243	Assistencia a Criança e ao Adolescente
<b>Programa:</b>	4001	Politica de assistencia Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidades que atuam na assistência a Família e Gestantes
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

A referida emenda busca destinar aporte de recursos que devem ser destinados a entidades que atuam na assistência a Família e Gestantes, com objetivo de complementar seu orçamento e possibilitar ampliar o atendimento.

Gervino Cláudio Gonçalves - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 021/2016 Nº 1150 Nº 1377 Nº 01/02



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 095

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto comunitário
<b>Programa:</b>	3002	Esporte Lazer e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Fundo de Apoio ao desporto Amador de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoas Juridicas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

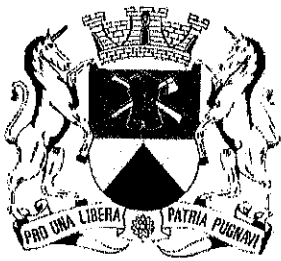
<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Recurso destinados para incentivar ações esportivas no Município de Sorocaba através do fundo de apoio ao desporto amador de Sorocaba.

  
Gervino Cláudio Gonçalves - Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 225/2016**

**EMENDA Nº 096**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistencia Social
<b>Sub-Função:</b>	241	Assistencia ao Idoso
<b>Programa:</b>	4001	Politica de assistencia Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidades que atuam na assistência aos idosos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	

**JUSTIFICATIVA:**

A referida emenda busca destinar aporte de recursos que devem ser destinados a entidades que atuam na assistência aos idosos de ambos os sexos, com objetivo de complementar seu orçamento e possibilitar ampliar o atendimento.

  
  
**Gervino Cláudio Gonçalves - Vereador**  




**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 225/2016**

**EMENDA Nº 097**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistencia Social
<b>Sub-Função:</b>	243	Assistencia a Criança e ao Adolescente
<b>Programa:</b>	4001	Política de assistencia Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidades que atuam na assitência a Criança e Adolescente
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>		R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>		R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A referida emenda busca destinar aporte de recursos que devem ser destinados a entidades que atuam na assitência a Criança e ao Adolescente com objetivo de complementar seu orçamento e possibilitar ampliar o atendimento.

  
\_\_\_\_\_  
**Gervino Cláudio Gonçalves - Vereador**




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 098

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Construção de Academia ao Ar Livre
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	44.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 189.775,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 189.775,00	

**JUSTIFICATIVA:**

Recurso destinados para incentivar ações de qualidade de vida tais como academia ao ar livre.

Gervino Cláudio Gonçalves - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 08/11/2016 HORAS: 11:51 PONT: 12778 VIRA: 01/08 Ar

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 099

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4001	Política de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a Entidades que Prestam Assistência à Pessoas com Deficiência Visual
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior

## PROJETO DE LEI Nº 225 / 2016

EMENDA Nº 100

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Função</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-função</b>	452	Serviços Públicos
<b>Programa:</b>	5003	Cidade Limpa, Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Implantação do Parque das Cachoeiras
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	44.90.00.00	Apliação Diretas
<b>Valor</b>	200.000,00	Duzentos mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub -função</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	200.000,00	Duzentos mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda garante investimentos publicos na implantação de Parque Municipal, em área pública municipal, visando a melhoria da qualidade de vida, segurança e conforto ao municípes.

Helió Godoy  
Vereador

CAMERA MUN DE SERRA NEGRA DO SUL/2016 EM: 12/02/16 10:12:49 PM: 15784 VBS 01/02/16

# PROJETO DE LEI Nº 225 / 2016

EMENDA Nº 101

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Concessão de Subvenção a entidades que atuam na assistência a oncologia
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferencia a Instituições Privadas e sem Fins Lucrativos
Valor	500.000,00	Quinhentos Mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub -função	302	Assistencia Hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária a Saude
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da gestão
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	500.000,00	Quinhentos Mil reais

## JUSTIFICATIVA:

A referida emenda busca destinar aporte de recursos do orçamento que devem ser destinados para custeio das entidades que atual no tratamento e assistência a oncológica.

Hélio Godoy  
Vereador

COMISSÃO MUN. DE SAÚDE Nº 001/2016 Nº 101/2016



# PROJETO DE LEI Nº 225 / 2016

## EMENDA Nº 102

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Concessão de Subvenção a entidades que atuam na assistência a oncologia
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferencia a Intituições Privadas e sem Fins Lucrativos
Valor	100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub -função	302	Assistencia Hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde
Ação:	2089	Modernização e Manutenção da gestão
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	100.000,00	Cem mil reais

### JUSTIFICATIVA:

A referida emenda busca destinar aporte de recursos do orçamento que devem ser destinados para entidades que atuam no tratamento e assistência à oncologia.

Helio Godoy  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 13.240-000

# PROJETO DE LEI Nº 225/2016

## EMENDA Nº 103

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	304	Vigilância Sanitária
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção Primária da Saúde
<b>Ação:</b>		Equipamentos para Zoonoses
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	

CAMERA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP - 08/11/2016 - Nº 1249 - POF - 1307 QUN - 01/12

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda que visa equipara o setor de zoonoses no combate ao mosquito Aedes aegypti

  
FERNANDO DINI

# PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 104

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Implantação de Academias ao Ar livre
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	5006	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	1231	Arborização Urbana
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Emenda que visa melhorar a qualidade de vida da população.

FERNANDO DINI  
Vereador

# PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 105

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

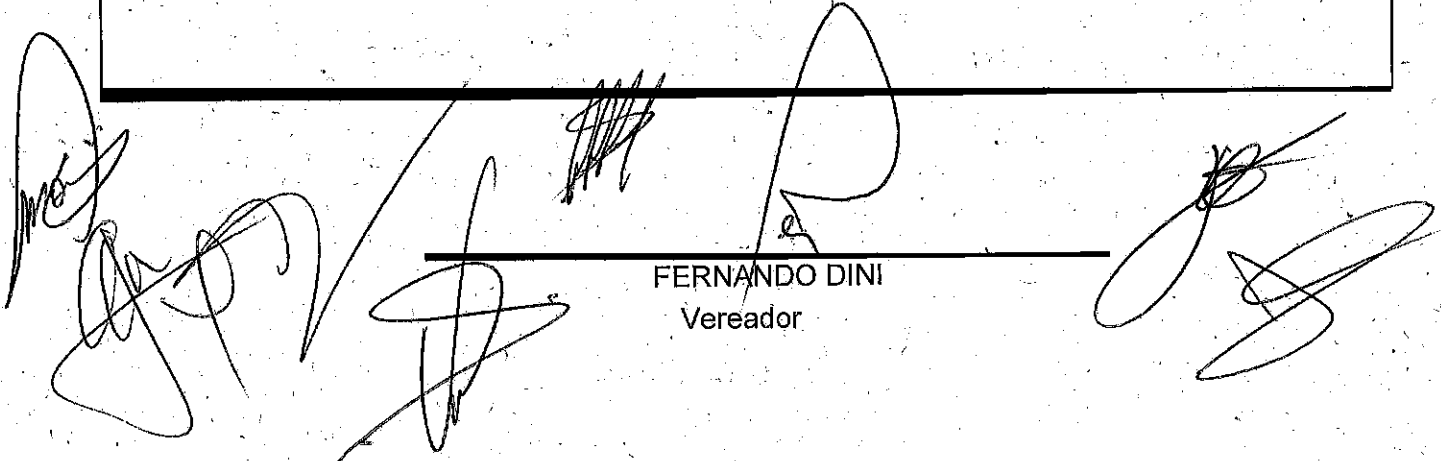
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>		Rubrica a ser Criada
<b>Ação:</b>		Construção do Hospital Público Municipal
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 109.500,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 109.550,00	

## JUSTIFICATIVA:

Emenda que visa dar subsídios para a construção do Hospital Público Municipal.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DINI  
Vereador

COMISSÃO MUNICIPAL DE SEGUROS CONTRA INCÊNDIO Nº 12/2016 Nº 1231 PAB: 15789-0165-01/17

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 106

(Dispõe sobre abertura de novos códigos, no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3002	Esporte Lazer e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 180.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 180.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda que visa incentivar ações esportivas de representação do município através do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba.

FERNANDO DINI  
Vereador

CARTEIRA NUN DE SOROCABA DATA: 02/11/2016 HORA: 12:50 PONT: 12729 VISA: 01/001

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 107

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	29.00.00	Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1003	Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.225,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.225,00	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda que visa dar à Santa Casa de Misericórdia melhores condições para o atendimento à população.

FERNANDO DINI  
Vereador

CONTABILIDADE MUNICIPAL - CONTABILIZADA EM 12/2016 - RPT: 19794 VIG: 01/02/17

# PROJETO DE LEI Nº 225/2016

## EMENDA Nº 108

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	29.00.00	Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1003	Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Ação:</b>		Aquisição de Equipamentos para as Unidades Pré-Hospitalar
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 280.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 280.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda que visa equipar e modernizar as Unidades Pré-Hospitalares (UPHs) para melhor atender a população

FERNANDO DINI  
VEREADOR

COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DATA: 04/11/2016 HORAS: 12:50 PONT: 197922 URM: 01/AV

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 109

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
<b>Ação:</b>		Aquisição de Equipamentos Hospitalares
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 130.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 130.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda que visa modernizar e equipar a Policlínica para melhor atender a população.

FERNANDO DINI  
VEREADOR



# PROJETO DE LEI Nº 225/2016

## EMENDA Nº 110

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforma do prédio da Policlínica
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 130.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 130.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda que visa à reforma do prédio da Policlínica para melhor atender a população.

FERNANDO DINI  
VEREADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA - RUA: 1979 - JARDIM OLIVEIRA

# PROJETO DE LEI Nº 225/2016

## EMENDA Nº 111

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	29.00.00	Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1003	Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 99.775,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 99.775,00	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda que visa dar à Santa Casa de Misericórdia melhores condições para o atendimento à população.

FERNANDO DINI  
VEREADOR

## PROJETO DE LEI Nº 225 / 2016

### EMENDA Nº 112

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função</b>	8	Assistencia social
<b>Sub-função</b>	241	Assistencia ao Idoso
<b>Programa:</b>	4001	Politica de Assistencia social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidades relacionadas ao acolhimento ao Idoso
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Tranferencia a Intituições Privadas e sem Fins Lucrativos
<b>Valor</b>	40.000,00	Quarenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub -função</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	40.000,00	Quarenta mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

A referida emenda busca destinar aporte de recursos do orçamento que devem ser destinados para entidades que atuam no atendimento ao idoso.

Helio Godoy  
Vereador

## PROJETO DE LEI Nº 225 / 2016

EMENDA Nº 113

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função</b>	8	Assistencia social
<b>Sub-função</b>	241	Assistencia ao Idoso
<b>Programa:</b>	4001	Politica de Assistencia social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidades relacionadas ao acolhimento ao Idoso
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Tranferencia a Intituições Privadas e sem Fins Lucrativos
<b>Valor</b>	50.000,00	Cincoenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub -função</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	50.000,00	Cincoenta mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

A referida emenda busca destinar aporte de recursos do orçamento que devem ser destinados para entidades que atuam no atendimento ao idoso.

\_\_\_\_\_  
Helio Godoy  
Vereador

CAMERA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: OSVALDO NEVES, 134 - FONE: 19992-0100 - CEP: 01.021-1

# PROJETO DE LEI Nº 225 / 2016

## EMENDA Nº 114

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	15.00.00	Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
<b>Função</b>	16	Habitação
<b>Sub-função</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Programa Habitacional
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Regularização Fundiária
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Apliação Diretas
<b>Valor</b>	339.000,00	Trezentos e trinta e nove mil reais

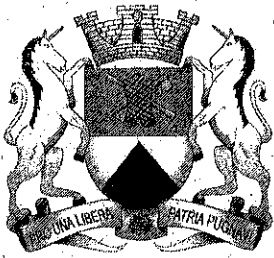
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub -função</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	339.000,00	Trezentos e trinta e nove mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda visa garantir investimentos do orçamento para continuidade do programa " Casa Legal", criado a partir da Lei n. 8451/2008 e Lei n. 9780/2011 que garante a cidadania, a segurança jurídica, bem como permite o desenvolvimento econômico e sociocultural da cidade por meio do reconhecimento e titularização de imóveis em diversos bairros de Sorocaba.

Helio Godoy  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### EMENDA Nº 115

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>		Subvenção às instituições relacionadas à área de saúde
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	transferência às instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 639.775,00	Seiscentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 639.775,00	Seiscentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais

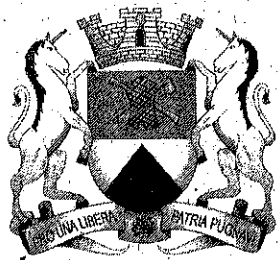
#### JUSTIFICATIVA:

Area for justification text, currently blank.

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 116

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5009	Sistema Viário e Política Urbana
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de recapeamento de vias públicas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 389.775,00	(trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 389.775,00	(trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta reais)

### JUSTIFICATIVA:

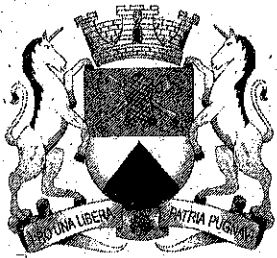
Area for justification text, currently blank with a large signature scribble over it.

Francisco França da Silva  
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA RUA MILITARE Nº 100 - FONE: 1332-3111



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 117

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5009	Sistema Viário e Política Urbana
<b>Ação:</b>		reforço da ação de pavimentação de vias públicas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações direta
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification text]

Vereador

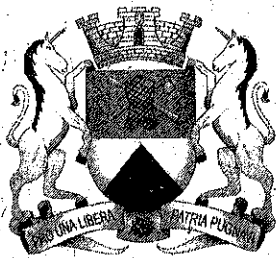
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CÂMARA MUN. DE SOROCABA - RUA: DR. ALVARO DE ARAUJO, 300 - 13050-000 - SOROCABA - SP





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### EMENDA Nº 118

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
<b>Ação:</b>		Implatação de Academia ao Ar Livre
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

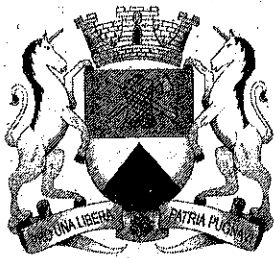
Empty box for justification text.

Vereador

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 119

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de implantação de calçadas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da

<b>Órgão:</b>	05.00.00	Secretaria da Administração
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7001	Administração e Gestão de Serviços Administrativos
<b>Ação:</b>	2074	Manutenção e Organização da Secretaria
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Empty box for justification text.

Vereador

EDUARDO FRANÇA DA SILVA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DA LIBERTADE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900 - FONE: (13) 3321-1100



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### EMENDA Nº 120

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de urbanização de sistema de lazer
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
Vereador

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 1011/2016 - Nº: 1205 - 13082 - SOROCABA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 121

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

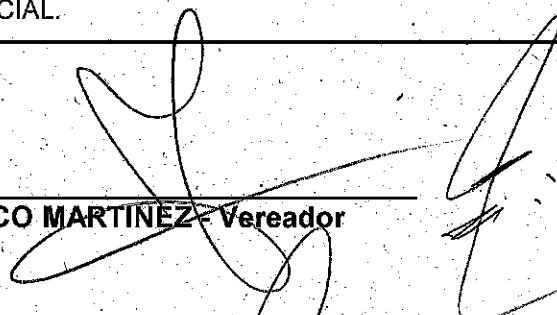
Órgão:	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	4002	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2208	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS DE 06 À 11 ANOS.
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.90.43.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURIDICAS
Valor:	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	5003	CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA
Ação:	2121	MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 50.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

RECURSOS DESTINADOS PARA INCENTIVAR AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 121/2016 IMPRESSOS POR: TERESA VIEIRA OLIVEIRA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 122

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e qualidade de vida
Ação:		Reforço da ação de Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

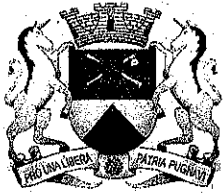
Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Sub-Função:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais

JUSTIFICATIVA:

[Handwritten signatures and text in the justification box]

Antonio Carlos Silvano

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1222 DE 01/12/16



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 123

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto comunitário
<b>Programa:</b>	3002	Esporte, Lazer e qualidade de vida
<b>Ação:</b>		Fechamento com alambrados e implantação de iluminação em campo de futebol
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification text]

Antonio Carlos Silvano

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA JOSÉ MARQUES, 126 - 13065-000 - SOROCABA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### EMENDA Nº 124

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto comunitário
<b>Programa:</b>	3002	Esporte, Lazer e qualidade de vida
<b>Ação:</b>		Reforma de sanitários de Centro Esportivo
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 139.000,00	Cento e trinta e nove mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

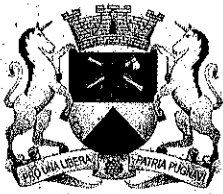
<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 139.000,00	Cento e trinta e nove mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification text]

Antonio Carlos Silvano

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - INTER: 10/11/2016 - HORAS: 10:03 - Nº: 1584 - 108 - 01/12 - 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 125

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto comunitário
<b>Programa:</b>	3002	Esporte, Lazer e qualidade de vida
<b>Ação:</b>		Reforma de sanitários de Centro Esportivo
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
<b>Ação:</b>	2121	Manutenção paisagística
<b>Fonte:</b>	1	tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification text]

Antonio Carlos Silvano

CÂMARA MUN. DE SOROCABA - RUA: MARIZ DE SAUDADES, 100 - 13042-900 - SOROCABA - SP - FONE: (13) 3322-1100





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### EMENDA Nº 126

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>		Manutenção e custeio das Unidades de Pronto Atendimento de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 289.000,00	Duzentos e oitenta e nove mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 289.000,00	Duzentos e oitenta e nove mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Empty box for justification, containing several large, illegible handwritten signatures.

Antônio Carlos Silvano

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 10/11/2016 Nº 126/2016 Nº 126/2016 Nº 126/2016 Nº 126/2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 127

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>		Tratamentos oncológicos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Empty box for justification, containing several large, illegible handwritten signatures.

Antonio Carlos Silvano

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 10/11/2016 Nº 127/2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 128

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	29.00.00	Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1003	Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de Comissão de Gestão de Emergências - CGE
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

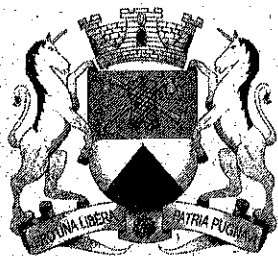
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

### JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification text]

Antonio Carlos Silvano

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: BOUZADA N.º 1004 - FONE: 3366-0100



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 129

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
<b>Ação:</b>		Construção de Creche da 2ª Idade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00	Quinhentos mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00	Quinhentos mil reais.

### JUSTIFICATIVA:

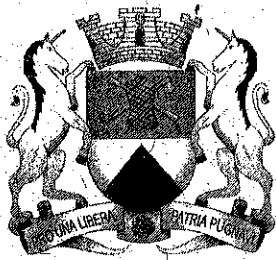
A construção da Creche da 2ª (segunda) idade, atenderá as pessoas com deficiências múltiplas, como doença mental, autismo entre outras, que após completa a maioridade retornam aos seus lares, porém sem os cuidados técnicos e específicos necessários às suas necessidades.

Pr. Luis Santos  
Vereador



Esté impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA - AV. JACQUES ROQUES, 40 - FONE: 13072-0000 - 01/01/16



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### 130

#### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
<b>Ação:</b>		Subv. Entidades Área da Saúde que atendem Crianças
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 139.775,00	Cento e trinta e nove mil setec. e setenta e cinco reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 139.775,00	Cento e trinta e nove mil setec. e setenta e cinco reais.

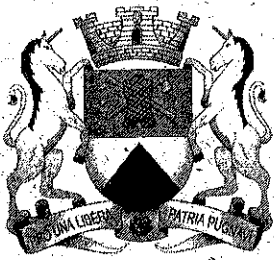
#### JUSTIFICATIVA:

Subvenção a entidades da área da saúde que atendem crianças.

Pr. Luís Santos  
Vereador



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### EMENDA Nº 131

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7006	Modernização e Gestão por Resultados
<b>Ação:</b>		Prestação de Serviço Postal
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 59.775,00	Cinquenta e nove mil setec. e setenta e cinco reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 59.775,00	Cinquenta e nove mil setec. e setenta e cinco reais.

#### JUSTIFICATIVA:

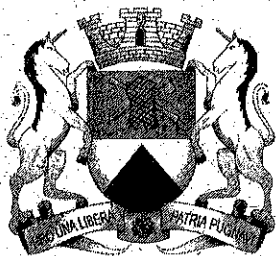
CONSIDERANDO Lei N. 6.538 de 22 de Junho de 1.978, que dispõe sobre os Serviços Postais, dispõe o Art. 4º - Que é reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama, observadas as disposições legais e regulamentares. Porém, muitos dos bairros menos favorecidos de nossa cidade, ainda padecem pelo não recebimento de suas correspondências em suas residências, necessitando-se de sua regularização.

Fr. Luis Santos  
Vereador



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 10/11/2016 Nº 1041 - FONE: (13) 3341-1111 - FAX: (13) 3341-1111



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 132

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

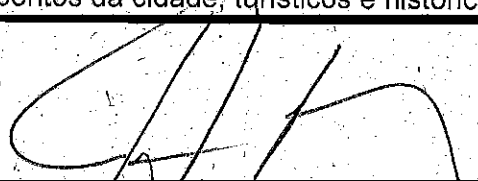
Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Aquisição Ônibus do Turismo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte:

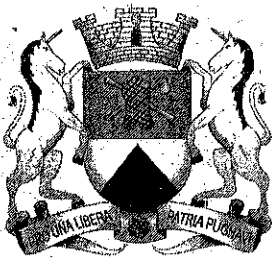
Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Sub-Função:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de aquisição de um Ônibus para o Turismo em nosso Município, bem como a posterior disponibilização de uma linha especial para este fim, o Ônibus Turístico terá o objetivo de ligar os principais pontos da cidade, turísticos e históricos.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 104/2016 Nº 104/2016 Nº 104/2016 Nº 104/2016 Nº 104/2016 Nº 104/2016 Nº 104/2016 Nº 104/2016 Nº 104/2016 Nº 104/2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### EMENDA Nº 133

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualid. Vida
<b>Ação:</b>		Reforma de Praça
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

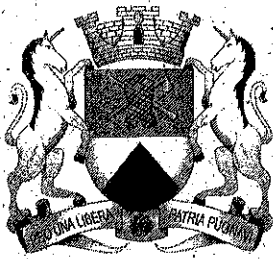
#### JUSTIFICATIVA:

Aguarda-se dadas as condições da Praça dos Trabalhadores do Bairro Jardim Sandra, a sua reforma com a construção de uma pista de caminhada interna, plantação de árvores, colocação placas orientativas de percurso, repintura do piso da quadra, conserto do alamedado, colocação de alamedado atrás das traves do campo de futebol, implantação de piso de concreto na área de passeio público da pista de caminhada e de aparelhos para alongamento.

Pr. Luis Santos  
Vereador







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### 134

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4001	Política de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Fundo Munic. Entidades que atendem moradores de rua
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais.

### JUSTIFICATIVA:

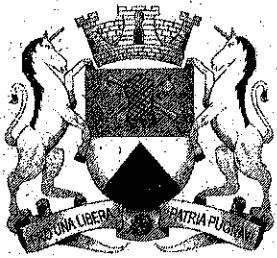
Envio da subvenção indicada às entidades sociais municipais que atendem moradores de rua, regulares com a divisão.

\_\_\_\_\_  
Dr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 1041/2016 Nº 134/2016 Nº 134/2016 Nº 134/2016 Nº 134/2016 Nº 134/2016 Nº 134/2016 Nº 134/2016 Nº 134/2016 Nº 134/2016



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 135

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

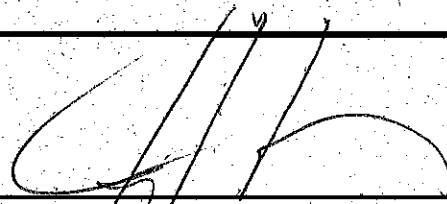
<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secr. de Governo e Segurança Comunitária
<b>Função:</b>	6	Segurança Pública
<b>Sub-Função:</b>	181	Policimento
<b>Programa:</b>	8002	Segurança Urbana
<b>Ação:</b>		Aquisição Aparelhos de Ginást. Acad. dá GCM
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

### JUSTIFICATIVA:

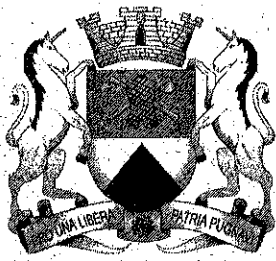
Aquisição de aparelhos de ginástica diversos para a Academia da GCM para a prática de preparação física.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 10/11/2016 HORA: 10:42 EM: 13928 VLR: 01/02



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 136

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4001	Política de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Fundo Munic. Entidades que atendem idosos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

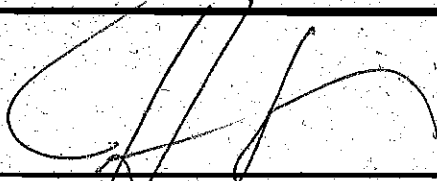
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 04/12/2016 HORA: 16:42 PÁG: 1/002 1056 01/12/16

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

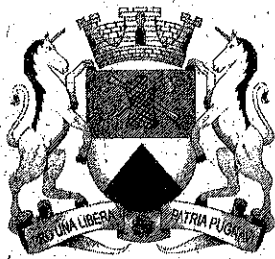
<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

### JUSTIFICATIVA:

Envio da subvenção indicada às entidades sociais municipais que atendem idosos, regulares com a divisão.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### EMENDA Nº 137

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica: -

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualid. Vida
<b>Ação:</b>		Instalação de Academia ao Ar Livre
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 225/2016 - EMENDA Nº 137 - 150000 VLR - 01/02/16

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

#### JUSTIFICATIVA:

Instalação de uma Academia ao Ar Livre no Bairro Jardim Santa Esmeralda, tendo em vista a inexistência de academias do gênero no referido bairro.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### EMENDA Nº 138

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5009	Sistema Viário e Política Urbana
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Recapeamento de vias públicas
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FONE: (13) 3391-1111 FAX: (13) 3391-1112

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais.

#### JUSTIFICATIVA:

Aguarda-se dadas as condições da Rua Domingos Festa, recapeamento e melhorias em todo entorno da Praça da Biquinha.

Pr/ Luis Santos  
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### EMENDA Nº 139

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria da Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Subvenção a entidades ligadas à Cultura de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.

#### JUSTIFICATIVA:

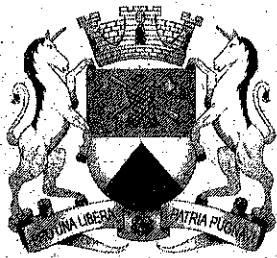
Espera-se a iniciativa do Prefeito tendo em vista a necessidade de auxílio e subvenção ao Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUN. DE SOROCABA DATA: 10/12/2016 HORAS: 13:02 USR: 01/02/1



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 140

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualid. Vida
<b>Ação:</b>		Instalação de Academia ao Ar Livre
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria da Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2052	Fundação de Desenvolv. Cultural de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

### JUSTIFICATIVA:

Aguarda-se atenção à reivindicação dos moradores do Bairro Jardim Bandeirantes, tendo em vista inexistência de uma academia do gênero no referido bairro.

Pr. Luis Santos  
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 10/11/2016 HORA: 04:30 PM: 15985 UNP: 01/12/1



*Câmara Municipal de Sorocaba*  
*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 215/2016  
EMENDA Nº 141

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	242	Assistencia ao portador de Deficiência
<b>Programa:</b>	4001	Política de Assistencia social
<b>Ação:</b>		concessão de Subvenção a Entidades
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	Transferencia a instituições sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

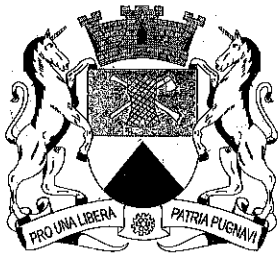
[Empty box for justification]

\_\_\_\_\_  
JOSÉ APOLO DA SILVA  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: INDEPENDÊNCIA, 10-15 - FONE: 13364-1000 - C.P. 0221





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**PROJETO DE LEI Nº 225/2016**

**EMENDA Nº 142**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1002	Reestruturação da rede de Atenção Hospitalar
<b>Ação:</b>		Subvenção à entidades sem fins lucrativos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00	Transferencia à instituições sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

**JUSTIFICATIVA:**

Area for justification text, currently blank with handwritten scribbles.

\_\_\_\_\_  
José Apolo da Silva



Este Impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CÂMERA MUN DE SOROCABA DATA: 10/11/2016 HORAS: 15:45 PÁG.: 1/006 VIG: 01/01/1



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 143

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orç

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4001	Política de Assistencia social
Ação:		Subvenção à entidades conveniadas
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transf. à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Sub-Função:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para subvenção de entidades.

José Apolo da Silva





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 144

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	243	Assistência a Criança e Adolescente
Programa:	4002	Política de Assistência social
Ação:		Concessão de Subvenção a Entidades Relacionadas ao atendimento de serviços de Convivência para Crianças de 06 à 11 anos.
Fonte:		
Grupo de Despesa:		
Valor:	R\$ 50.000,00	

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 10/11/2016 HORA: 10:45 HORAS: 1987 VRS: 01/01

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Sub-Função:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

RECURSOS DESTINADOS PARA INCENTIVAR AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

\_\_\_\_\_  
José Apolo da Silva



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**PROJETO DE LEI Nº 225/2016**

**EMENDA Nº 145**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1002	Reestruturação da Rede de Atenção Hospitalar
<b>Ação:</b>		concessão de subvenção a entidades relacionadas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00	
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	

**JUSTIFICATIVA:**

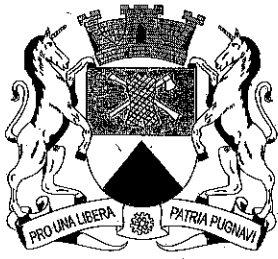
[Empty box for justification text]

\_\_\_\_\_  
José Apolo da Silva



Este Impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DTM: 10/12/2016 09:04:10 PM: 12988 VHS - CIVIA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 146

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção as entidades que atuam na assistência a oncologia
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS
<b>Valor:</b>	R\$ 189.775,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 189.775,00	

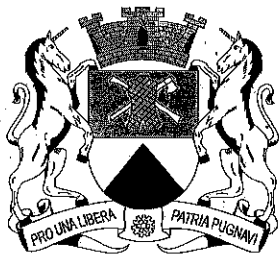
## JUSTIFICATIVA:

Referida emenda tem como objetivo, aporte de recursos a entidades que atuam na área oncológica.

\_\_\_\_\_  
José Apolo da Silva



CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 10/11/2016 HORAS: 16:46 PÁG: 1/0002 URP: 01/10/16



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 147

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:		Aquisição de aparelho de Tomografia computadorizada de diagnóstico
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	
Valor:	R\$ 639.775,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:	2089	Modernização e manutenção da gestão
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	
Valor:	R\$ 639.775,00	

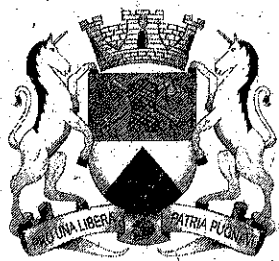
## JUSTIFICATIVA:

Referida emenda tem como objetivo, aporte de recursos para equipamentos de diagnóstico

\_\_\_\_\_  
José Apolo da Silva

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA - OFICINA DE TI - 10/11/2016 - 10:46:10 - 13200 - URP: 01/02/1





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 148

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria da Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Emenda Impositiva para Realização da Semana do Hip Hop
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	(Vinte e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	(Vinte e cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Instituído em 2005 por força de lei municipal, a Semana Municipal do Hip Hop, deve ser realizada entre 12 e 20 de novembro.

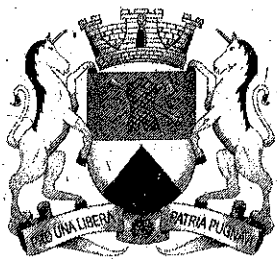
S/S, 10 Novembro de 2016

IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA RUA WASHINGTON PIRES, 112 - FONE: (13) 3331-0100



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 149

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento a Atenção Primária à Saúde
<b>Ação:</b>		Realização da Semana de Prevenção das Doenças Renais
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	(Vinte e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
<b>Ação:</b>	2089	Modernização e manutenção da gestão
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	(Vinte e cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Instituição da Semana Municipal de Prevenção das Doenças Renais na segunda do mês de março.

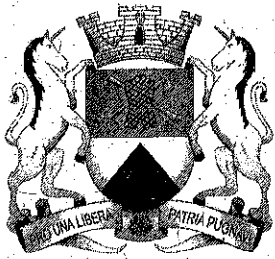
IZIDIO D BRITO CORREIA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: DOUTOR JOSÉ DE SOUZA, 117 - FONE: 3302-1111 - 13102-900 - SP





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 150

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Orgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência social
<b>Sub-Função:</b>	242	Assistência ao portador de deficiência
<b>Programa:</b>	4001	Política de assistência social
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidades relacionadas as pessoas portadoras de autismo
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 59.775,00	Cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Orgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 59.775,00	Cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais

JUSTIFICATIVA:

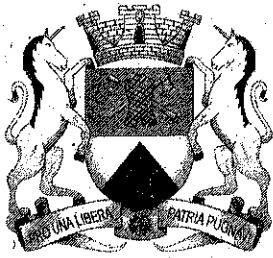
Area for justification text, currently blank with some faint markings.

Francisco Moko Yabiku



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 10/11/2016 - 15:00:00 - 01/2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

151

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
<b>Função:</b>	23	Comércio e Serviços
<b>Sub-Função:</b>	691	Promoção Comercial
<b>Programa:</b>	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
<b>Ação:</b>		Implementação da Política Municipal Agrícola
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

CÂMARA MUN. DE SOROCABA - RUA: VILMATA, Nº 157 - FONE: 19999-0999 - 01/02-11

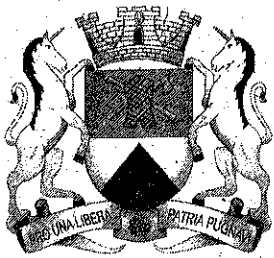
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa a implementação da Política Municipal Agrícola, amplamente discutida no município através do COMAPA - Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CARLOS LEITE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

### 152

#### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	241	Assistência ao Idoso
<b>Programa:</b>	4001	Política de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidades que atuam no acolhimento ao idoso
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 34.775,00	(Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 34.775,00	(Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

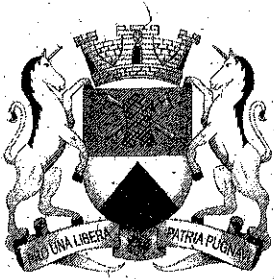
#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa a concessão de subvenção a entidades que atuam no acolhimento ao idoso.

CARLOS LEITE



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 153

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	243	Assistência a Criança e Adolescente
<b>Programa:</b>	4001	Política de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidades que atuam na assistência a criança e adolescente
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5009	Sistema Viário e Política Urbana
<b>Ação:</b>	1277	Pavimentação de Vias Públicas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

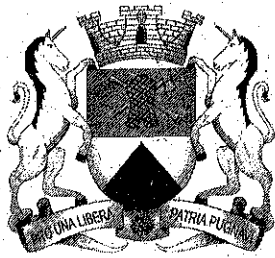
### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa a concessão de subvenção a entidades que atuam na assistência a criança e adolescente

CARLOS LEITE



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 225/2016

EMENDA Nº 154

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4002	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidades que atuam na defesa de Direitos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 35.000,00	(Trinta e Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 35.000,00	(Trinta e Cinco Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa a concessão de subvenção a entidades que atuam na defesa dos Direitos

CARLOS LEITE



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 107/2016 Nº 154/2016 P.M.: 139912 UNF: 02/02 1